



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A N° 019/2002

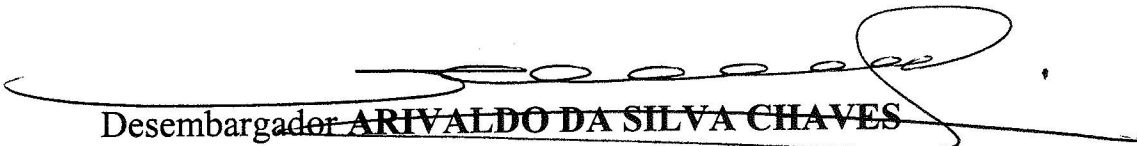
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 16.01.2002,

Resolve:

Designar **HELLENNE RIZZO**, serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral 126ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Goiânia/GO, no período de 16/01/2002 a 15/01/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente